



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
02 A 04 DE NOVEMBRO DE 2019
ANO XXXIII | N.º 7.495

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	5
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
CONTRATOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86	25

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.690 de 01 de novembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 469.084,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e oitenta e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.690/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.451.0010.240600	3.3.90.30	0.1.00	298.000,00		
	22.451.0010.243700	3.3.90.39	0.1.00	171.084,00		
	23.451.0010.145100	4.4.90.51	0.1.00		469.084,00	
SUB-TOTAL				469.084,00	469.084,00	
TOTAL GERAL				469.084,00	469.084,00	

DECRETO Nº 31.691 de 01 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 203.311,00 (duzentos e três mil e trezentos e onze reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.691/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0010.113500	4.4.90.51	0.1.00	203.311,00		
	15.122.0014.150204	4.4.90.51	0.1.00		150.000,00	
	15.122.0014.150204	4.4.90.52	0.1.00		53.311,00	
SUB-TOTAL				203.311,00	203.311,00	
TOTAL GERAL				203.311,00	203.311,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 31.692 de 01 de novembro de 2019

Estabelece regime especial de tributação aplicável aos serviços de hospedagem na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 264 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o regime especial de tributação para contribuintes que prestam serviços de hospedagem de qualquer natureza indicados no subitem 9.01 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186/2006, nas condições previstas neste Decreto.

§ 1º Poderão requerer o regime especial junto à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ os contribuintes referidos no caput, que possuam controle eletrônico da origem dos lançamentos diários dos serviços e bens tomados pelos clientes.

§ 2º Os contribuintes que optarem pelo regime especial deverão apresentar relatório contendo informações contábil-fiscais do estabelecimento, na forma e nas condições estabelecidas em ato do Secretário Municipal da Fazenda.

§ 3º Perderão o direito ao regime especial, os contribuintes que não enviarem o relatório à SEFAZ ou o enviarem em desacordo com o previsto no § 2º deste artigo.

Art. 2º Para a apuração da base de cálculo do imposto deverá ser considerado o preço constante de cada contrato de hospedagem.

§ 1º Além do preço do serviço de hospedagem, comporá a base de cálculo:

I - valor da alimentação, quando incluído na diária;

II - o valor dos demais serviços prestados pelo contribuinte, enquadrados na Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186/2006.

§ 2º O valor da venda de mercadorias, quando não integrante da base de cálculo do ISS, deverá ser deduzido do valor total da NFS-e e detalhado no campo "Discriminação dos Serviços" da própria nota.

§ 3º Quando o serviço de hospedagem for objeto de permuta, a base de cálculo do imposto será o valor médio de serviço similar ao permutado, praticado no dia da prestação.

§ 4º Não compõem a base de cálculo prevista no caput deste artigo:

I - o valor pago pelos hóspedes a título de gorjetas, ainda que compulsoriamente, destinadas diretamente à remuneração dos empregados do estabelecimento;

II - o valor do serviço de hospedagem quando prestado a título de cortesia, observado o menor entre os limites anuais a seguir:

- a) 60 (sessenta diárias);
- b) 2% da quantidade de diárias faturadas no exercício anterior.

§ 5º A previsão de exclusão da base de cálculo a que se refere o § 4º deste artigo, fica condicionada à comprovação pelo contribuinte dos fatos que lhe deram origem, devendo a documentação comprobatória ser apresentada ao Fisco municipal, quando solicitada.

§ 6º Os valores pagos a título de antecipação de reserva serão apropriados na base de cálculo do imposto quando do fechamento da conta e respectiva emissão da nota fiscal:

I - integralmente, caso a quantia antecipada pelo hóspede seja igual ou inferior ao valor do serviço efetivamente prestado;

II - parcialmente, caso a quantia antecipada supere o valor do serviço efetivamente prestado.

§ 7º Na hipótese do inciso II do § 6º deste artigo, o contribuinte deverá comprovar o estorno e a efetiva devolução ao consumidor da parcela antecipada e não apropriada à base de cálculo do imposto.

Art. 3º Os contribuintes optantes pelo regime especial instituído por este Decreto deverão recolher o ISS devido na data prevista no Calendário Fiscal.

Art. 4º Ato do Secretário Municipal da Fazenda expedirá as instruções complementares necessárias a implementação do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 058/2019**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, a servidora DEOLINDA DOS SANTOS, mat. 3022978, para substituir ZELIA MARIA GOMES DALTRO mat. 3010218, no cargo em comissão de Subcoordenadora de Atendimento, grau 54, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de novembro de 2019.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	CRENE SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
CPF/CNPJ	765.940.335 49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	337.623 0
PROCESSO (S) Nº	5796/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL, ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299 A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 30 de outubro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	OLIVEIRA GIL BRAZ PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	VINICIUS P. RIBEIRO - OAB/BA N.º 28.817
CGA	249.242/001-99
CNPJ	07.002.138/0001-79
PROCESSO N.	69177/2011
NFL	2548.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA ROCHA
EMENTA	ISS. DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL COM BASE NOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI N.º 7.186/2006 E DECRETO N.º 17.671/2007. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO - CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO, OAB/BA 16.180,
INSC. IMOBILIÁRIA	194.800-8
CPF/CNPJ	03.174.004/0001-84
PROCESSOS N.	6063/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL

EMENTA	IPTU/TRSD - LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DA ALÍQUOTA DO IPTU APLICÁVEL À SUA ÁREA DE TERRENO - ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE REGE O ASSUNTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - INCOMPETÊNCIA DA ESFERA ADMINISTRATIVA PARA APRECIÇÃO DE TAL ASSUNTO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 18.661.957,92 - ALÍQUOTA DE 3% - VALOR DO IMPOSTO DEVIDO R\$ 552.237,51 SEM A TRSD - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.
--------	---

Salvador, 31 de outubro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS****RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 20/2019**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 10010/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 31 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 21/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto de Desenvolvimento Social da Bahia - IDESBA como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 6995/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 31 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 22/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 17716/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 31 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 23/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto dos Lagos - Rio como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 17938/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 31 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 24/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto de Técnica e Gestão Moderna - ITGM como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 18825/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 31 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 25/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto Saúde e Cidadania - ISAC como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 18292/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 31 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 26/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto de Tecnologia, Ensino, Saúde, Ambiental e Social - ITESAS como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 20118/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 31 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 27/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de transferência embasado no parecer de conveniência e oportunidade apresentados pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS para a gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Pirajá Santo Inácio, com base no Plano Orientador de Transferência da Unidade Hospitalar, em conformidade com o Processo nº 21502/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 31 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 28/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de transferência embasado no parecer de conveniência e oportunidade apresentados pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS para a gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São Cristóvão, com base no Plano Orientador de Transferência da Unidade Hospitalar, em conformidade com o Processo nº 21565/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 31 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 29/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de transferência embasado no parecer de conveniência e oportunidade apresentados pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS para a gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) San Martin, com base no Plano Orientador de Transferência da Unidade Hospitalar, em conformidade com o Processo nº 21564/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 31 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 3133 - CAMINHO DAS ÁRVORES
ÁLVARA SANITÁRIO: 1408/2019
PROCESSO: 108325/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NAYRANDA GOMES MIRANDA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 008833

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 148 - CAMINHO DAS ÁRVORES
ÁLVARA SANITÁRIO: 1946/2019
PROCESSO: 109276/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA DE ALMEIDA BONFIM
Nº CONSELHO: CRF/BA - 009697

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA
ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 54 E, TÉRREO, EDIFÍCIO PAULA - TANCREDO NEVES
ÁLVARA SANITÁRIO: 103/2019
PROCESSO: 109133/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARINA DE JESUS DOS SANTOS
Nº CONSELHO: CRF/BA - 008423

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA ESTRADA DA LIBERDADE, 323, LOJA A - LIBERDADE
ÁLVARA SANITÁRIO: 145/2019
PROCESSO: 105930/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS DANIEL DOS SANTOS GOMES
Nº CONSELHO: CRF/BA - 011834

Salvador, em 01 de novembro de 2019

LUIZA CORTES MENDES
Diretora/DV/S

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL 001/2019 ATO COMPLEMENTAR 124/2019.

A Comissão Coordenadora Eleitoral do Processo de escolha, constituída na forma das Resoluções 01/2019 e 012/2019, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 6266/2013, Resolução Conanda 170/2014 e em consonância com o Edital nº 001/2019 e atos complementares posteriores, instaurou procedimento administrativo para apurar conduta supostamente praticada pelo denunciado.

RESOLVE:

Art. 1. Conforme a denúncia, constante do processo DEN- SPMJ/28/2019, o candidato Jailton Santana de Jesus, praticou conduta vedada, prevista na Resolução CMDCA 033/2019, art. 2º, item 3, letra b, bem como no art. 35 da lei 6266/03, nas quais, há expressa vedação prática de boca de urna.

Art. 2. Concedido prazo o referido apresentou tempestivamente a defesa, na qual negou veementemente a prática do suposto ato. Analisada a defesa, a comissão, decidiu arquivar a denúncia, haja vista ter concluído que não há lastro probatório que subsidie a referida denúncia. Publique-se. Arquite-se!

Salvador, 30 de outubro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019 ATO COMPLEMENTAR 122/2019.

A Comissão Coordenadora Eleitoral do Processo de escolha, constituída na forma das Resoluções 01/2019 e 012/2019, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 6266/2013, Resolução Conanda 170/2014 e em consonância com o Edital nº 001/2019 e atos complementares posteriores, instaurou procedimento administrativo para apurar conduta supostamente praticada pelo denunciado.

RESOLVE:

Art. 1. Conforme a denúncia, constante do processo DEN- SPMJ/24/2019, o candidato Ailton Souza

Rodrigues, praticou conduta vedada, previstas na Resolução CMDCA 033/2019, art. 2º, item 3, letra b, bem como no art. 35 da lei 6266/03, nas quais, há expressa vedação prática de boca de urna.

Art. 2. Concedido prazo o referido apresentou tempestivamente a defesa, na qual negou veementemente a prática do suposto ato. Analisada a defesa, a comissão, decidiu arquivar a denúncia, haja vista ter concluído que não há lastro probatório que subsidie a referida denúncia. Publique-se. Arquive-se!

Salvador, 30 de outubro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 123/2019.

A Comissão Coordenadora Eleitoral do Processo de escolha, constituída na forma das Resoluções 01/2019 e 012/2019, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 6266/2013, Resolução Conanda 170/2014 e em consonância com o Edital nº 001/2019 e atos complementares posteriores, instaurou procedimento administrativo para apurar condutas supostamente praticadas pelos denunciados.

RESOLVE:

Art. 1. Conforme a denúncia, constante do processo DEN- SPMJ/27/2019, os candidatos Almir Santos, Alfredo Dórea, Marcio Queiroz, Ranan Landim e Maria Antônia Carvalho, praticaram conduta vedada, prevista no art. 35 da lei 6266/03, Além disso o candidato Marcos Oliveira, teria infringido o item 1, e, da Resolução 33 do CMDCA, e o candidato Alfredo Dórea, segundo a denúncia, não teria se desvinculado das suas funções junto ao CMDCA, nem do Instituto Beneficente Conceição Macedo -IBCM, bem como teria violado a previsão da Resolução 33/2019 do CMDCA, item 2.

Art. 2. Concedido prazo os referidos apresentaram tempestivamente as defesas, nas quais aduziram em síntese a fragilidade das provas juntadas aos autos e negaram veementemente a prática das supostas condutas. Analisadas as defesas, bem como as provas colacionadas, a comissão decidiu arquivar a denúncia, haja vista ter concluído que não há lastro probatório que subsidie a referida. Publique-se. Arquive-se!

Salvador, 30 de outubro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 125/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 01/2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2013 e Resolução CONANDA 170/2014, com vistas a salvaguardar a lisura do Processo de Escolha e em consonância com o Edital nº 001/2019.

Considerando deliberações da Comissão e do Colegiado do CMDCA, conforme Assembleia Geral Extraordinária nº 210ª de 31/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar relação de candidatos (as) habilitados (as) a quarta etapa do Processo de Escolha, aptos (as) a participarem da Capacitação, conforme anexo 1;

Art. 2º Este Ato Complementar entra em vigor na data de publicação no site do CMDCA e/ou no Diário Oficial do Município

Salvador, 01 de novembro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

ANEXO I-APTOS PARA CAPACITAÇÃO

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	CT
1	ANA SUELY SOARES SANTOS DOS ANJOS	1
2	EVANICE RODRIGUES DE SOUZA DA HORA	1
3	MARIA APARECIDA SILVA LIMA	1
4	TAMARA PEREIRA DOS SANTOS	1
5	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	1
6	MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO	1
7	LUCICLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA CASTRO	1
8	CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA	1
9	SELMA BRITO OLIVEIRA RIBEIRO	1
10	SANDRA SANTOS DE SANTANA	1
11	LINDINALVA D'ANUNCIÇÃO ARCANJO	1
12	ANA SILVIA SIQUEIRA BRITO	1
13	NANCI DOS SANTOS LOPES	1
14	RAFAELA FIGUEIREDO FREITAS	1
15	TAINÁ BATISTA DA SILVA PARANHOS	1
16	MÁRCIO GÓES DE SOUZA	1
17	TÂMARA DA SILVA ARAUJO	1

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	CT
18	JOÃO PAULO BONFIM DA SILVA	1
19	ARLETE SANTOS DE ASSUNÇÃO ALMEIDA	1
20	ALFREDO SOUZA DÓREA	2
21	GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	2
22	DANIELA DOS SANTOS LÍRIOS	2
23	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	2
24	MATHEUS PINHEIRO DE CARVALHO	2
25	ESTHELA MÔNICA GOMES DA COSTA	2
26	VALCIMEIRE SANTOS SILVA	3
27	CINTIA GISLANE VIANE DOS SANTOS BATISTA	3
28	ROGÉRIO TOMÁS RODRIGUES CONCEIÇÃO	3
29	SIDNEY ANSELMO CALDAS	3
30	VERÔNICA DOS SANTOS VILLA	3
31	MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA BRITO	3
32	ELI JESUS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	3
33	RIANE BORGES DA CRUZ BOMFIM	3
34	CARINE SOUZA SANTOS	3
35	MÁRCIA CRISTINA DIAS DA SILVA	3
36	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA	3
37	ANDREY SOLTER SUDSILWSKY	3
38	TATIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	4
39	ADILMA PEREIRA DA SILVA	4
40	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	4
41	LENILDA MOREIRA DA CRUZ	4
42	ALINE GOMES DA SILVA	4
43	JOSENERA MEIRELES DOS SANTOS	4
44	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	4
45	ETHELMA SANDRA GOMES DA COSTA	4
46	QUERCIO CARDOSO MONTEIRO	4
47	IRIS SANTOS VENÂNCIO	5
48	LIZIANE CORDEIRO REIS SILVA	5
49	WILLIAN DOS SANTOS TELES	5
50	ANTONISA VIEIRA VALE	5
51	MARIA FRANCELINA DA SILVA SANTOS	5
52	REBECA FERREIRA DOS SANTOS	5
53	JULIANE DE OLIVEIRA LIMA LINO	5
54	CLEONICE COSTA	5
55	RICHELE SILVA DOS SANTOS	5
56	LUÍS MARCEL SANTANA DA LUZ	5
57	ALMIR SILVA SANTOS	5
58	RANAN VÍTOR CONCEIÇÃO SANTOS LANDIM	5
59	ANA CRISTINA BOAVENTURA DA SILVA	5
60	PAULA FONSECA RIBEIRO DE ALMEIDA	5
61	GEORGIA SANTOS DA CRUZ	6
62	JUCINEIDE LIMA SANTOS DE JESUS	6
63	EDMÁRIA SANTANA NUNES	6
64	KELLY DAIANE SANTIAGO DE SANTANA	6
65	EDNAIDE PESSOA DAMASCENO	6
66	ANATÁLIA BOA MORTE SOARES	6
67	ISABEL CRISTINA ROCHA SANTOS	6
68	MARCIO NEPOMUCENO DA SILVA	6
69	JOCIARA DIAS DE ALMEIRA	6
70	LORENA SANTOS CERQUEIRA	6
71	BÁRBARA CRISTINA SANTOS CARVALHO	7
72	JACIARA DE JESUS ROCHA	7
73	EDSON BARCELOS DOS SANTOS	7
74	SERGIO FIRMINO	7
75	CELESTE CALDAS DE JESUS MACENA	7
76	VALDEIR DE JESUS SANTANA	7
77	CLAUDIO CONCEIÇÃO BOA VENTURA	7
78	SALOMÃO TAVARES DA SILVA	7
79	MAILSON SILVA MESSIAS	7
80	CRISLANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	8
81	NAJARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	8
82	ANALICE DE SOUZA SANTOS	8
83	MONIQUE DA SILVA CUNHA	8
84	WELLINGTON JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA	8
85	ARACELE ARAÚJO SILVA BARBOSA	9
86	MARCIA DOS SANTOS SILVA	9
87	VERA LÚCIA ANDRADE CARVALHO	9
88	MARCOS VINICIUS GARRIDO DA SILVA	9
89	GRACE FERREIRA SANTOS SILVA	9



ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	CT
90	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO	9
91	LINDINALVA SILVA SANTOS	9
92	ANA RUTH DOS SANTOS	9
93	CLAUDIA MATIAS DE SANTANA	9
94	IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	10
95	GENIVALDA LOPES NUNES	10
96	ADRIANA MARINHO SANTOS	10
97	JOÃO CARLOS DE ARAÚJO FILHO	10
98	LUIZETE MOREIRA BARRETO	10
99	BRUNA VITÓRIA DE OLIVEIRA ARAÚJO SANTOS	10
100	GILMÁRIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA	11
101	ANDREA HELMA SANTOS BORGES	11
102	EDINEUZA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS	11
103	JOSIANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO	11
104	SILEDA MUNIZ SILVA REGIS	11
105	CIDINALVA DA SILVA SANTOS	12
106	ERICA FERREIRA DE SANTANA SANTOS	12
107	MAIANE ENES BISPO DE SOUZA	12
108	NOEMI DOS SANTOS SOUZA	12
109	CARMEN LUCIA DOS PASSOS SUZART SOUSA	12
110	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	12
111	SIDNEY SILVA SANTOS	12
112	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS	12
113	CRISTIANE PASSOS DOS SANTOS	12
114	SÂNDILA SOUSA FERNANDES	12
115	LOURDES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	12
116	ALEX FÁBIO TELES BRITO	13
117	REGIANE SANTOS DE JESUS	13
118	JAILTON SANTANA DE JESUS	13
119	JOILSON SOUZA DE ALMEIDA	13
120	AILTON SOUZA RODRIGUES	13
121	RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS	13
122	MÁRCIO AUGUSTO SANTOS QUEIROZ	13
123	SIMONE COSTA LIMA	13
124	RAFAEL DE CARVALHO BARREIROS	13
125	VIVIANE SILVA PEIXOTO	14
126	MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO	14
127	VALDERLÂNIA SILVA DE ALMEIDA	14
128	MICHELE SANTOS DA SILVA	14
129	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	14
130	ELISABETE DALTRÓ SANTOS	14
131	ROSANA BACELAR DA SILVA	15
132	MIANGA MADILLÊ DA SILVA GAVIÃO	15
133	CARLO VICTOR COSTA DA CRUZ	16
134	TAINÁ CARDOSO DOS SANTOS DE JESUS	16
135	ANA CAROLINE DOS REIS BARBOSA	16
136	GABRIELE DE ARAÚJO LIMA	16
137	CARLA SANTOS GONÇALVES	16
138	ANA PAULA DOS SANTOS	16
139	ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS	16
140	JUCILENE CONCEIÇÃO SANTOS	16
141	ULINE DA ANUNCIAÇÃO MIRANDA	16
142	PALOMA DE OLIVEIRA OTERO	16
143	EDSON ANTONIO DOS SANTOS BRITO	16
144	JEFERSON RAIMUNDO SANTOS CONCEIÇÃO	16
145	MARIA ANTONIA BENTO CARVALHO	17
146	ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA	17
147	CLÁUDIA BARROS LIMA	17
148	CARLOS AUGUSTO SANTANA	17
149	ROBSON PINTO DOS SANTOS	17
150	ÉRICA MOREIRA PESSOA	17
151	CARLA VITÓRIA COSTA DA CRUZ	18
152	FERNANDA ZILDA DE SÁ ANGELO	18
153	REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA	18
154	PATRÍCIA DE JESUS DOS SANTOS	18
155	ROSEMEIRE DUARTE SANTOS	18

**EDITAL 001/2019
ATO COMPLEMENTAR 126/2019.**

A Comissão Coordenadora Eleitoral do Processo de escolha, constituída na forma das Resoluções 01/2019 e 012/2019, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 6266/2013, Resolução Conanda 170/2014 e em consonância com o Edital nº 001/2019 e atos complementares posteriores,

instaurou procedimento administrativo para apurar conduta supostamente praticada pelos denunciados.

RESOLVE:

Art. 1. Conforme a denúncia, constantes dos processos DEN- SPMJ/ Externo 104/2019, os candidatos Ângela Gomes Paz Szymczyn, Valmir Ferreira da Silva, Leanderson Felipe dos Santos Santana e Caroline Souza Costa no dia **03/10/2019**, estiveram na entidade Ministério de Adoração Profética Internacional-MAPI, no bairro do Lobato e praticaram conduta vedada, prevista na Resolução CMDCA 033/2019, art. 1º, in verbis: "A campanha dos (as) candidatos (as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação no dia 17/08/2019, da lista dos (as) candidatos (as) habilitados (as) para a 3ª Etapa/Eleição no Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Quatriênio 2020/2023 e será encerrada no dia 02/10/2019, às 23h59m."

Art. 2. Concedido prazo os referidos apresentaram tempestivamente as defesas, nas quais alegaram em síntese, que não houve a prática da violação constante na denúncia. Posteriormente, foram ouvidas testemunhas com o intuito de esclarecer os fatos, e estas confirmaram o teor da denúncia.

Art. 3. Com o propósito de garantir o contraditório e a ampla defesa, foi dado novo prazo, para que os denunciados se manifestassem em torno dos depoimentos, tendo sido apresentadas tempestivamente as manifestações, contudo, após análise de todo arcabouço probatório, restou inconteste a prática da violação objeto da referida denúncia. Razão pela qual a comissão, decidiu pela impugnação das candidaturas. Publique-se!

Salvador, 01 de novembro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

**EDITAL 001/2019
ATO COMPLEMENTAR 127/2019.**

A Comissão Coordenadora Eleitoral do Processo de escolha, constituída na forma das Resoluções 01/2019 e 012/2019, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 6266/2013, Resolução Conanda 170/2014 e em consonância com o Edital nº 001/2019 e atos complementares posteriores, instaurou procedimento administrativo para apurar condutas supostamente praticadas pela denunciada.

RESOLVE:

Art. 1. Conforme a denúncia, constante do processo DEN- SPMJ/ Externo 26/2019, a candidata Raiara Passos dos Santos praticou condutas vedadas, previstas no Art. 2º Item 1, e) caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública e no item 3, d) fornecer aos (às) eleitores (as) transporte ou refeições, da Resolução 033/2019.

Art. 2. Concedido prazo a referida não apresentou defesa, e após análise dos autos, a comissão, decidiu pela impugnação da candidatura, haja vista ter concluído que as provas colacionadas comprovam a prática das condutas mencionadas supra. Publique-se!

Salvador, 01 de novembro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

PORTARIA 030/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Art. 1 Afastar no período de **04/11/2019 a 03/12/2019**, por motivo de desincompatibilização os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **04/12/2019**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
CLEIDE SILVA DE SOUZA	XIV	WELDER SANTOS DE ABREU

Salvador, 01 de novembro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 209ª

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 209ª às 14h00min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Vera Lúcia S. Guimarães/Lar Pérola de Cristo; 2. Gildásio Francisco de Jesus/ ACOPAMEC; 3. Nilton Marcelino Santos Oliveira/ CECOM; 4. Renildo Barbosa e Mariana Guedes/ IBCM; 5. Paulo Israel Ferreira Carvalho/ GABP; 6. Rebecca Sacramento SEMPRE; 7. Ana Maria Batista/ SEMOB; 8. Eliene de Assis Campos/SMS; 9. José Carlos e Simone Miranda Silva/ SPMJ, sob a presidência do Senhor Renildo Barbosa, Presidente do CMDCA, na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS/IPS, sito à Av. Joana Angélica, 399 - Salvador - BA 40.050-002. O Presidente abre a sessão solicitando pronunciamento dos representantes da SPMJ referente a

situação da Operação Especial e a mudança informada de última hora, quanto ao não pagamento da equipe técnica de terceirizados. Fala que não há possibilidade de substituir a equipe por 10 pessoas da SPMJ, pois não há tempo hábil para ensinar como funciona o trabalho do CMDCA, da eleição. Renildo explica ainda que o trabalho vem sendo desenvolvido há meses e que todas as informações e solicitações foram repassadas para SPMJ, sem devida resposta em relação a redução de escolas, pessoal etc. O conselheiro Zé Carlos (SPMJ) explica que a Operação Especial só será possível para servidores, REDAs e cargos comissionados e, que ficou inviável pagamento com a Cota do Carnaval, que houve tentativa com Aditivo para compensar e que a SEMGE não disponibiliza de contrato, inclusive acrescenta a informação de que a Guarda Municipal ficou de fora do processo sendo que teria direito, pois os colaboradores são servidores públicos. Vera (Lar Pérolas de Cristo) fala sobre o tratamento desrespeitoso com o qual é tratado o CMDCA, mencionando que há uma Resolução do CONANDA que deve ser cumprida pela Secretaria, menciona sobre a mudança de sede que até o momento não aconteceu e nem há previsão. Marcelino (CECOM) endossa a fala da conselheira Vera e diz que a expectativa quanto ao trabalho da Secretária não foi atendida e questiona qual é o encaminhamento e se há condições de acontecer a eleição, caso os técnicos do CMDCA não trabalhem no dia. Paulo (GapP) explica sobre a mudança na forma de apuração dos votos e da necessidade de aumentar o quantitativo de funcionários da COGEL para apuração e lançamento dos dados no site. O conselheiro Marcelino (CECOM) questiona sobre a notícia às vésperas da eleição. Zé Carlos

(SPMJ) explica que houve diversos tipos de tentativas, de vários meios, porém todas se esgotaram. Marcelino (CECOM) afirma que a situação chegou a tal ponto por falta de comunicação e socialização. Renildo (IBCM) questiona a redução de técnicos quanto ao solicitado e sugere que a SPMJ apresente a prestação de contas de todos recursos e pessoal aplicado para realização do Processo de Escolha. Ana (SEMOM) se coloca quanto ao tema da assembleia e questiona os conselheiros Paulo e Zé Carlos sobre a possibilidade de remunerar os técnicos posteriormente a Operação Especial. Zé Carlos (SPMJ) apresenta a negativa, justificando que a equipe técnica da SPMJ também não será remunerada e sugere que os técnicos do CMDCA sejam ouvidos quanto a disponibilidade, caso não aceitem a Secretaria disponibilizar 2 técnicos a cada 1 do CMDCA que trabalhe no dia. Colocado em votação as proposições de suspensão da eleição ou manutenção da mesma, vence com 5 votos a 4 que seja mantida. Renildo finaliza a assembleia agradecendo a presença de todos.

Salvador, 04 de outubro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 210*

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 210ª às 9h00min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Moisés Santana/Lar Pérola de Cristo; 2. Gildásio Francisco de Jesus/ ACOPAMEC; 3. Nilton Marcelino Oliveira/ CECOM; 4. Renildo Barbosa e Mariana Guedes/ IBCM; 5. Ingrid Guedes e Leila Santana/ Lar da Criança 6. Rebecca Sacramento/ SEMPRE; 7. Ana Maria Batista/ SEMOB; 8. Eliene de Assis Campos/SMS; 9. Márcia Oliveira/ União Santa Cruz; 10. Cláudio Bonfim/SEFAZ; 11. José Gilmar /Dom Bosco, sob a presidência do Senhor Renildo Barbosa, Presidente do CMDCA, no auditório do CECOM - Centro Comunitário Batista Clériston Andrade, sito à Av. Garibaldi, s/n em frente a Praça Lord Cochrane. O Presidente abre a sessão socializando a pauta: 1. Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares. 1.1. Análise de recursos e defesas; 1.2. Capacitação e 2. O que ocorrer. O presidente estabelece como critério para votação, sendo sim para manter o parecer da comissão e não para rever o parecer da comissão. Fica estipulado o tempo de 2 minutos para cada candidato e denunciante presentes se pronunciarem, sendo que a cada defesa será feita um breve resumo da denúncia para que o colegiado possa se apropriar do teor do processo. Dando sequência ele solicita a relação dos candidatos que pediram apresentação de defesa oral, sendo organizado, conforme as solicitações feitas por e-mail. Iniciando pela candidata Vânia Felzembourg - (Jucimara, Michele, Natalie e Renildes). Processo de nº 16/2019, ato complementar notificação de nº 69/2019, ato complementar decisão de nº 110/2019. Após ouvir a candidata Vânia o presidente passa a palavra para a candidata Natalie, que prefere se abster do tempo de fala. Conforme solicitação o presidente convoca a candidata Michele, que também solicitou defesa oral, porém esta não estava presente na assembleia, sendo lida a defesa. Feita votação, o colegiado define, por unanimidade, manter o parecer da comissão; Apresentação do candidato Elder Santos - Processo de nº 13 e 18/2019, Ato Complementar notificação de nº 80/2019, ato complementar de decisão de nº 114 e 119/2019. Apresentação de vídeo denúncia. O candidato faz pronunciamento de sua defesa referente aos dois processos, um de cada vez. Feita votação, o colegiado define, por unanimidade, para cada processo e defesa, manter os pareceres da comissão nos dois processos; Dando sequência, apresentação do candidato Vagner Carneiro - Processo de nº 20/2019, Ato complementar de notificação 86/2019, Ato complementar de decisão de nº 116/2019 Apresentação de vídeo denúncia. O Candidato apresenta sua defesa, e o colegiado decide, por unanimidade, manter o parecer da comissão; Apresentação da candidata Samile (Roselita, Elisângela, Soraia e Jaqueline) - Processos de nº 01, 02, 03, 09, e 17/2019, Ato Complementar de notificação de nº 62, 64, 70 e 71/2019, Ato complementar de decisão nº 96 e 103/2019. Candidata procede a apresentação de sua defesa. O colegiado decide, por unanimidade, manter o parecer da Comissão. Em sequência o denunciante Mateus ratifica a denúncia já apresentada anteriormente e comunica que apresentou as mesmas denúncias no Ministério Público e na Defensoria Pública, bem como sinaliza que as candidatas serão representadas criminalmente pelos atos praticados. Ainda dentro deste mesmo processo é dada a fala para a candidata Elisângela, que apresenta sua defesa. O colegiado, após ouvir as denunciadas e o denunciante define, por unanimidade, manter o parecer da comissão; Apresentação da Candidata Joselina (Sonia, Liliana, Laís Lana e Laís Araújo), Processo de nº 02/2019, ato complementar de notificação de nº 63/2019, ato complementar de decisão de nº 109/2019. Apresentação de vídeo. Feito defesa oral das candidatas: Joselina, Sonia, Laís Lana e Liliana. A candidata Laís Araújo não estava presente na assembleia no momento da leitura. O colegiado, após ouvir as defesas, define por unanimidade, manter a decisão da comissão. Em relação a Candidata Maria Eugenia - Processo de nº 22/2019, Ato complementar de notificação 87/2019, ato complementar de decisão 118/2019. A candidata não compareceu na assembleia, mas mandou seu advogado, Sr. Sôstenes, apresentar sua defesa. Feito apresentação da defesa da candidata, o colegiado define, por unanimidade, manter o parecer da comissão. O presidente da comissão apresenta uma planilha referente os processos de denúncias e solicitação de recontagem de votos. Dando sequência o presidente passa para a 2ª pauta, referente à capacitação, apresentação o Ato complementar de nº 120/2019, informando que haverá uma retificação do mesmo, em relação aos horários. Fala da importância da participação de todos os candidatos eleitos (titulares e suplentes) na capacitação, que a comissão buscou estabelecer horários flexíveis no intuito de contar com a participação de todos os candidatos, mas salienta que, conforme o edital o candidato não poderá obter menos que 75% de participação no curso, fala da necessidade de apresentação dos crachás durante toda a capacitação. Informa sobre a previsão de reunião referente a capacitação no dia 01/11/2019, porém em decorrência do atraso no envio dos e-mails com a convocação, bem como a participação da maioria dos candidatos nesta assembleia fica cancelada a reunião de amanhã.

Salvador, 31 de outubro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº 6.942, fl. 07 de 06/10/2017, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA do dia 04/10/2017, no que tange ao nome do autuado, Al 315869, referente ao PR 48428/17, onde se lê: **JOÃO PAULO SILVA REIS** leia-se: **JOAO PAULO SILVA DOS REIS**.

Salvador, 01 de Novembro de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 369/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOMAR ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 3023036, responder pela Função de Confiança de Encarregado Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **BALTAZAR VIEIRA CABRAL**, matrícula nº 3067493, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº 372/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo de Sindicância nº 10224/2019, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 30 de outubro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 370/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.494, de 01/11/2019, referente a substituição de férias,

Onde se lê: Designar o servidor **AROLD DANTAS FREITAS**, matrícula nº 3067521...

Leia-se: Designar o servidor **NEILTON AUGUSTO SANTOS ROSA**, matrícula nº 3067248.

Salvador, em 01 de novembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
8861/2019	LUIZ CARLOS BARRROS DA SILVA	3º
9851/2019	MARIA CELESTE SOUZA GALVÃO	8º

Em, 30 de outubro de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais, publicados no Diário Oficial do Município nº 7.494, de 01/11/2019, referente a Estabilidade Econômica de **JAGUARACY PIMENTEL LEAL**,

Onde se lê: PROCESSO Nº 18961/2018

Leia-se: 165171/2017

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de novembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 059/2019

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 023/2019

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
578/2018	1389	JOSÉ AUGUSTO VASCONCELOS (ZEM PRODUÇÕES) - ADV. DARLAN OLIVEIRA - OAB/BA 20.784	PROCEDENTE
1203/2019	2706	BANCO BRADESCO S/A	PROCEDENTE
1204/2019	0002	ERONILDES MOREIRA DOS SANTOS DE JESUS - ME.	PROCEDENTE
1205/2019	022	EMPÓRIO BARBOSA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	PROCEDENTE
1208/2019	0517	MERCADO BARRETO'S LTDA. (SUPER DELI)	PROCEDENTE
1211/2019	0506	LUCIANO SANTANA DOS SANTOS DIAS - ME.	PROCEDENTE
1212/2019	0516	MERCADINHO PONTO CERTO EIRELI	PROCEDENTE
1213/2019	0526	ASN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - ADV. GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS - OAB/BA 51.408	PROCEDENTE
1216/2019	2616	MARTA GOMES DE OLIVEIRA	PROCEDENTE
1217/2019	2725	DMAS SUPERMERCADOS EIRELI	PROCEDENTE
1403/2019	2525	PROJETEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PROCEDENTE
1583/2019	0501	DMAS SUPERMERCADOS EIRELI	PROCEDENTE
1663/2019	350	MERCADINHO E LANCHONETE DUARTE FIAIS LTDA.	PROCEDENTE
1664/2019	356	MINI MERCADO LIMA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	PROCEDENTE
1726/2019	2611	CABELO E ARTE SALÃO DE BELEZA E STUDIO FOTOGRAFICO LTDA.	PROCEDENTE
2174/2019	0027	O BARATÃO AUTO PEÇAS LTDA. - ADV. REBECA DE PAULA SILVA ANDRADE - OAB/BA 39.275	PROCEDENTE
2175/2019	0033	CLASSE A AUTO PEÇAS LTDA.	PROCEDENTE
2176/2019	0049	JE CIRILO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	PROCEDENTE
2179/2019	2780	RAFAEL MORAES REBOUÇAS - ME.	PROCEDENTE
2178/2019	2592	LUCICLEIDE DE OLIVEIRA SILVA	PROCEDENTE
1202/2019	2563	ESCOLA A CHAVE DO TAMANHO LTDA.	PROCEDENTE

SALVADOR, 18 DE SETEMBRO DE 2019

ROBERTA NUNES CAIRES
Diretora

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR Nº 61/2019

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 7.300 de 05/02/2019 no DECRETO s/nº, Pag. 04.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1280/2016	3890	BANCO BRADESCO S/A - ADV. LORENA GONÇALVES SILVEIRA - OAB/BA 33.154	DESPROVIMENTO
595/2016	1064	BANCO BRADESCO S/A - ADV. LORENA GONÇALVES SILVEIRA - OAB/BA 33.154	DESPROVIMENTO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
463/2016	1069	BANCO BRADESCO S/A - ADV. LORENA GONÇALVES SILVEIRA - OAB/BA 33.154	DESPROVIMENTO
1649/2017	41	BANCO BRADESCO S/A - ADV. TARCILA COSTA - OAB/BA 42.963	DESPROVIMENTO
1654/2017	47	BANCO BRADESCO S/A - ADV. DALTON PASSOS - OAB/BA 31.709-E	DESPROVIMENTO
1971/2017	621	BANCO BRADESCO S/A - ADV. DALTON PASSOS - OAB/BA 31.709-E	DESPROVIMENTO
3542/2017	1575	BANCO DO BRASIL S/A/ - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	DESPROVIMENTO
3685/2017	1587	BANCO DO BRASIL S/A/ - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	DESPROVIMENTO
3513/2017	1187	VERA CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. - ADV. LORENA DE LACERDA - OAB/BA 41.789	DESPROVIMENTO
3514/2017	1391	VERA CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. - ADV. LORENA DE LACERDA - OAB/BA 41.789	DESPROVIMENTO
3058/2017	1362	MERCADO NOVA CONQUISTA EIRELI - ME - ADV. ANTONIO VITOR OLIVEIRA BORGES - OAB/BA 44.788	DESPROVIMENTO
2632/2017	1046	BANCO DO BRASIL S/A/ - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	DESPROVIMENTO
2117/2017	1039	ITAÚ UNIBANCO S/A/ - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875	DESPROVIMENTO
1653/2017	45	BANCO DO BRASIL S/A/ - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 29 de Outubro de 2019

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº. 233/2019.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº 551/2019, aplicar ao servidor JEAN WAGNER NASCIMENTO FRANÇA, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 3102055, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, com base no art. 160, inciso II da LCM 01/91, art. 12, inciso III e art. 13, incisos II e VI da Lei 9.273/2017 - Regime Disciplinar da GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de outubro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 60/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de **01/11/2019**, **ROBERTO DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº 3152686, do Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Análise de Projetos e Orçamentos, da Diretoria de Custos e Convênios, e nomear para exercer o mesmo cargo **ALINE MASCARENHAS DE SOUSA**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO – SEMGE Nº 181/2019 – PROC: 6978/2018 – SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em operação de logística integrada, para prestação de serviços de recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade das Secretarias de Saúde (SMS), de Educação (SMED), de Gestão (SEMGE) e de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPRE) da PMS – Prefeitura Municipal de Salvador, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/11/2019; abertura no dia 14/11/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 14/11/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 31 de outubro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019**

EMPRESA: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE

CNPJ: 14.797.724/0001-12

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 3021/2019

OBJETO: Promover e disseminar a educação empreendedora nas instituições de ensino públicas municipais por meio de oferta de conteúdos de empreendedorismo nos currículos regulares, objetivando a consolidação da cultura empreendedora no município de Salvador.

PARECER: RPGMS de 19 de agosto de 2019 e PGMS de 23 de agosto de 2019.

AMPARO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93

VALOR: R\$ 159.625,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais) cabendo ao SEBRAE o valor de R\$ 53.456,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) e à Prefeitura de Salvador o valor de R\$ 106.169,00 (cento e seis mil, cento e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.366.0016.252000, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0.1.01.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2019.

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

EMPRESA: Estamos Aqui Produções Artísticas Ltda

CNPJ: 00.149.994/0001-02

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO Nº: 1000/2019

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) apresentações do Espetáculo Teatral "Poeira nas Estrelas"

PARECER: RPGMS de 29 de maio de 2019 e PGMS 12 de junho de 2019

AMPARO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.243600; 12.366.0016.252000, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0.1.01.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de outubro de 2019

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2019.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 383/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

Processo n.º 14.272/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/11/2019 até às 10:30 horas do dia 19/11/2019-SMS

Abertura das Propostas:19/11/2019 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:19/11/2019 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 384/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (CURATIVO, COBERTURA DE ESPUMA).

Processo n.º 17.833/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/11/2019 até às 10:30 horas do dia 20/11/2019-SMS

Abertura das Propostas:20/11/2019 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:20/11/2019 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 385/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (AÇÃO JUDICIAL).

Processo n.º 18.982/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/11/2019 até às 14:30 horas do dia 20/11/2019-SMS

Abertura das Propostas:20/11/2019 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:20/11/2019 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 386/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REANIMADOR MANUAL E ESTETOSCÓPIO.

Processo n.º 16.021/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/11/2019 até às 09:00 horas do dia 18/11/2019-SMS

Abertura das Propostas:18/11/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:18/11/2019 às 11:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 235/2019

Processo n.º 8.806/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
NORDELL DISTRIBUIDORA LTDA	01	24.150,00
	03	31.050,00
	04	23.800,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	02	31.500,00
CIRÚRGICA J B LTDA - EPP	05	35.350,00
TOTAL		145.850,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2019.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 282/2019

Processo n.º 11.646/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	01	6.850,00
	02	18.160,00
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	03	3.120,00
	04	23.742,00
GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	05	32.400,00
TOTAL		84.272,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/10/2019.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 279/2019

Processo n.º 11.481/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	01	3.150,00
TOTAL		3.150,00

O lote 02 foi DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/10/2019.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 278/2019

Processo n.º 7.702/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CM HOSPITALAR S.A.	05	446.700,00
TOTAL		446.700,00

Os lotes 01, 02, 03 e 04 foram desertos.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/10/2019.

Salvador, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 323/2019

Processo n.º 9.998/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/10/2019

Salvador, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação n.º 095/2019, Processo n.º 15287/2019, publicada no DOM n.º 7.457 de 18 de setembro de 2019, página 16. **Ação Judicial**

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 15.153.745/0002-49

LEIA-SE:

CNPJ: 12.420.164/0009-04

Salvador, 31 de outubro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019.

PROCESSO: 955/2019.

EMPRESA: FUNDAÇÃO CESAR MONTES Com CNPJ n.º 06.150.141/0001-77.

OBJETO: Curso de atualização e formação continuada para conselheiros tutelares e conselheiros dos direitos da criança e do adolescente.

VALOR: R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária - 58110 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Subação - 246900-Informação Educação e Comunicação Social

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte: 2.2.11.000000- Ex. Anterior - Rec. Próprios Fundos de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE,

Salvador 01 de novembro de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária - SPMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 832/2019

Dispensa de Licitação nº 200/2019

Data do Parecer nº 16/10/2019

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ : 15.185.234/0001-28

Contratada : MAQUINAMAQUINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ/CPF : 16.480.313/0001-24.

Objeto: Realização de projeto intitulado "Cinema e Teatro Por Fora e Por Dentro", compreendendo exibições de filme, rodas de conversa, sessões de teatro musical, oficinas de improvisação e criação em equipamentos culturais pertencentes à Fundação Gregório de Mattos.

Valor Total : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Subação : 107800 - Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte - 2.1.10

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação : 16/10/2019

Salvador, 30 de outubro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a suspensão da Sessão pública do Procedimento Licitatório Similar ao Pregão nº 009/2019 realizada no dia 24 de outubro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação convoca as licitantes já credenciadas para a continuidade da sessão pública no dia 7 de novembro de 2019, às 09:00hrs, na Sala de reuniões da SALTUR, situada na Avenida Estados Unidos, nº 341, Mezanino, 1º e 2º andares, Comércio, Salvador-Bahia.

Salvador, 01 de novembro de 2019.

SALMA FOUAD KODSI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - N.º 014/2019.

Processo N.º 4058/2019.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços para limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação da piscina do SALVAMAR, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e todos os materiais de consumo, incluindo produtos químicos e demais insumos necessários para proceder à limpeza e manter a qualidade da água, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da casa de máquinas da piscina, do tipo menor preço global.

Vencedora: AGIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 25.174.463/0001-09

Valor global: R\$ 42.996,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e seis reais)

Data da Homologação: 01 de Novembro de 2019.

Salvador, 01 de Novembro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - N.º 016/2019.

Processo N.º 3841/2019.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia para manutenção e reparos dos mercados, feiras, e cemitérios de Salvador, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, do tipo menor preço global, sob regime de menor preço unitário

Vencedora: COMTECH ENGENHARIA LTDA.

Valor global: R\$ 2.950.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais).

Data da Homologação: 01 de Novembro de 2019.

Salvador, 01 de Novembro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL/SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - N.º 027/2019.

Processo N.º 3886/2019.

Objeto: Constitui objeto desta licitação aquisição de mobiliário urbano para praias de Salvador

mediante o fornecimento de materiais e equipamentos - Trecho de praias do Porto e Farol da Barra, sob o regime de menor preço global.

Vencedora: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 11.258.473/0001-00

Valor global: R\$ 1.312.989,50 (um milhão trezentos e doze mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Data da Homologação: 01 de Novembro de 2019.

Salvador, 01 de Novembro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - N.º 029/2019.

Processo N.º 3975/2019.

Objeto: Constitui objeto desta licitação conserto de portão do Prédio da Revita, incluindo material e mão-de-obra, sob o regime de menor preço global.

Vencedora: ARQ´TEC-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor global: R\$ 3.784,00 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

Data da Homologação: 31 de Outubro de 2019.

Salvador, 01 de Novembro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - N.º 030/2019.

Processo N.º 4058/2019.

Objeto: Constitui objeto desta licitação contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos (02) dois Jet Sky, com o fornecimento de peças, componentes e materiais (originais e genuínos), em conformidade com o Termo de Referência - anexo I do Edital, de uso da Coordenaria de Salvamento Marítimo/SALVAMAR, desta SEMOP, sob o regime de menor preço global.

Vencedora: JET MARINE GARAGEM LTDA

Valor global: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Data da Homologação: 31 de Outubro de 2019.

Salvador, 01 de Novembro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - N.º 032/2019.

Processo N.º 4036/2019.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços

de execução de estudos hidrogeológicos e sondagens de simples reconhecimento dos solos dos cemitérios municipais de Plataforma, Itapuã, Pirajá, Periperi, Ilha de Bom Jesus, Paramana, Ilha de Maré, Ponta de Nossa Senhora e mais três áreas situadas em Cajazeiras, município de Salvador/BA
Vencedora: A1MC PROJETOS LTDA

Valor global: R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)

Data da Homologação: 31 de Outubro de 2019.

Salvador, 01 de Novembro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - N.º 034/2019.

Processo N.º433175/2019.

Objeto: Constitui objeto desta licitação aquisição de cimento para manutenção das gavetas cemiteriais, sob o regime de menor preço global.

Vencedora: PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL-EIRELI

Valor global: R\$ 302,00 (trezentos e dois reais)

Data da Homologação: 31 de Outubro de 2019.

Salvador, 01 de Novembro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - N.º 035/2019.

Processo N.º 5023/2019.

Objeto: Constitui objeto desta licitação aquisição de tanque de parede inox para serem instalados no NACS de Periperi, sob o regime de menor preço global.

Vencedor.a: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.188.943/0001-39

Valor global: R\$ 4.255,50 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Data da Homologação: 01 de Novembro de 2019.

Salvador, 01 de Novembro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL

Guarda Civil Municipal - GCM

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/GCM torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019
PROCESSO: 759/2019

OBJETO: Aquisição de grades de isolamento, tubular em aço galvanizado, nas especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/11/2019 até as 17h 00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2019 às 10h 00min.
INÍCIO DA SESSÃO: 14/11/2019 às 10h 30min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala da CPL/GCM, localizada Av. General San Martin, n.º 734 - Fazenda Grande do Retiro, Salvador/BA.

O Edital do pregão eletrônico encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.licitacoes-e.com.br e compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 01 de Novembro de 2019.

ADALBERTO SILVA DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/GCM torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019

PROCESSO: 722/2019

OBJETO: Aquisição de tendas piramidais e kits box truss para backdrop, nas especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/11/2019 até as 17h 00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2019 às 14h 00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 14/11/2019 às 14h 30min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala da CPL/GCM, localizada Av. General San Martin, n.º 734 - Fazenda Grande do Retiro, Salvador/BA.

O Edital do pregão eletrônico encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.licitacoes-e.com.br e compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 01 de Novembro de 2019.

ADALBERTO SILVA DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA N.º 017/2018

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação e adjudicação do LOTE 01 da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 017/2018 - Processo n.º 2021/2018-Tipo: menor preço

Objeto: execução dos serviços de Requalificação das Pavimentações em Vias Urbanas, subdivididos em 03 (três) Lotes: LOTE 01 - Prefeitura Bairro: IV; LOTE 02 - Prefeituras Bairros: II, V e VIII; LOTE 03 - Prefeituras Bairros: I, VI e VII.

Vencedor LOTE 01: **EBRAE EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA**, com valor K de 0,68, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de **R\$14.391.115,59 (quatorze milhões trezentos e noventa e um mil cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos)**

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 01/11/2019

Ficam, desde já, as licitantes vencedoras, convocadas para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 20, e atendendo ao item 19 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 01 de novembro de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 786/2019**

PROCESSO Nº 7658/2019

CONTRATO Nº 106/2019

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 214/2018 de 29/10/2018

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250110	33.90.39	0.1.00	5.729,43
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	5.729,43
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	11.458,46
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	11.458,46
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	5.729,43
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00	11.458,46
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	5.729,43

Salvador, 01 de novembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 793/2019**

PROCESSO: 2924/2019.

CONTRATO: 091/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

DECRETOS MUNICIPAIS Nº 24.900/2014 e Nº 28.667/2017.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 098/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 032.2017.ATI, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco.

CONTRATADA: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI EPP.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
GABP	250415	33.90.40	0.1.00	475.000,00
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	570.000,00

Salvador, 01 de novembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/2018**

PROCESSO N.º 2924/2019.

CONTRATO N.º 091/2018.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de Elicitação, Documentação, Desenvolvimento, Manutenção em sistemas de informação já existentes, treinamento, repasse tecnológico e operação assistida, na plataforma MAKERALL, utilizando a técnica de Análise de Pontos de Função (PF) em regime de fábrica de software.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Municipal n.º. 4.484/92.

CONTRATADA: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI.

CNPJ/MF sob n.º 09.543.618/0001-72.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.045.000 (um milhão, e quarenta e cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	250415	33.90.40	0.1.00
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00

Salvador, 01 de novembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2016**

PROCESSO Nº. 4537/2019.

CONTRATO N.º 081/2016.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de Agente de Integração, conforme previsto na Lei 11.788/2008, que atuará como organismo mediador junto às organizações de ensino, para a execução de procedimentos de caráter legal, técnico e administrativo relacionados ao recrutamento para estágio educativo supervisionado, individual e coletivo (UNITP), de nível médio, técnico, superior e tecnólogo, com valor global de **R\$ 55.347,60 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**, e valor estimado mensal de **R\$ 4.612,30 (quatro mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos)**, tendo seu início em **20/10/2019** e término em **19/10/2020**.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Municipal n.º. 4.484/92.

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LÓDI - IEL - Núcleo Regional da Bahia.

CNPJ/MF sob n.º 15.244.114/0001-54.

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	257200	33.90.39	0.1.00

Salvador, 01 de novembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO CONTRATO Nº 106/2019**

PROCESSO Nº 7658/2019.

CONTRATO n.º: 106/2019

OBJETO: Prestação de serviços comuns de locação de veículos 0 Km, automotivos utilitários, com no mínimo 07 (sete) lugares, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, em caráter contínuo, por demanda.

LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE n.º 214 /2018 de 29 de outubro de 2018.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 27.595.780/0001-16.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 229.177,20 (duzentos e vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00
FCM	250111	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 01 de novembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 436/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 241/2019

PROCESSO Nº 12655/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 436/2019

CONTRATADA: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 60.318.797/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 29/10/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VALMIRA MARIA CARDOSO DOMINGUES

ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	OLAPARIBE 50MG, CÁPSULA DURA MARCA/ FABRICANTE: ASTRAZENCA	CA	43,88

Salvador, 01 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 441/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 200/2019

PROCESSO Nº 9999/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 441/2019

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0008-80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 29/10/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CLAÚDIA MÁRCIA FALCÃO DE LIMA

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 500ML MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS	FR	2,16

Salvador, 01 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018

PROCESSO: Nº 9100/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir do valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 1.530,36 (mil, quinhentos e trinta reais e trinta e seis centavos), equivalentes a aproximadamente 6,0800% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 25.170,04 (vinte e cinco mil, cento e setenta reais e quatro centavos) para R\$ 23.639,68 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) e o valor anual passará de R\$ 302.040,48 (trezentos e dois mil, quarenta reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 283.676,16 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: **GOÑCALVES ALMEIDA SALES MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 01.485.263/0001-09.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019.

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

REPRESENTANTE LEGAL: Silvoney sales de Almeida

Salvador, 30 de outubro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018

PROCESSO: Nº 15047/2019.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 09/11/2019 a 08/11/2020, permanecendo o valor global de R\$ 31.341,70 (trinta e um mil trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: **RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA ME.**

CNPJ: 20.203.886/0001-88.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Nilton Soares

Salvador, 30 de outubro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 243/2019

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.404 de 10 de julho de 2019, pág.21.

PROCESSO Nº 21132/2018.

ONDE SE LÊ:

03	AMOXILINA DIIDRATADA 500MG MARCA/FABRICANTE MEDQUIMICA	CP	0,60
----	--	----	------

LEIA-SE:

03	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG MARCA/FABRICANTE MEDQUIMICA	CP	0,60
----	---	----	------

Salvador, 31 de outubro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 5317/2017

AFM Nº: 15356/2019 - R\$ 9.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

AFM Nº: 15346/2019 - R\$ 11.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALERES

CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: Impressos gráficos

PROCESSO: 6781/2018

AFM Nº: 14646/2019 - R\$ 4.030,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 1590/2019

AFM Nº: 14645/2019 - R\$ 1.929,20 - DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019

CONTRATADA: KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI

CNPJ: 25.195.598/0001-42

OBJETO: Artigos para higiene pessoal

PROCESSO: 6038/2018

AFM Nº: 15382/2019 - R\$ 2.038,20 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

AFM Nº: 15372/2019 - R\$ 23.194,40 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.175.233/0001-25

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 2898/2019

AFM Nº: 15484/2019 - R\$ 12.617,80 - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019

AFM Nº: 15483/2019 - R\$ 20.382,60 - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019

CONTRATADA: CARDIOSERVICE COMERCIO INUDSTRIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.434.626/0001-58

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 10035/2018

AFM Nº: 15577/2019 - R\$ 5.803,20 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019

AFM Nº: 15584/2019 - R\$ 5.635,80 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019

CONTRATADA: MEDLIFE LOGISTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2329/2331/2501 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 033 (Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS - Governo Estadual - Bloco de Custeio)

Salvador, 31 de outubro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
 Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 9658/2018

AFM Nº: 15367/2019 - R\$ 176,80 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ: 27.325.768/0001-91

PROCESSO: 14412/2018

AFM Nº: 15357/2019 - R\$ 1.295,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

AFM Nº: 15347/2019 - R\$ 3.108,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 14410/2018

AFM Nº: 15368/2019 - R\$ 484,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

AFM Nº: 15348/2019 - R\$ 1.078,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

AFM Nº: 15358/2019 - R\$ 2.330,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Artigos plásticos

PROCESSO: 10031/2018

AFM Nº: 15362/2019 - R\$ 354,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

AFM Nº: 15371/2019 - R\$ 283,20 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

AFM Nº: 15354/2019 - R\$ 141,60 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

AFM Nº: 15360/2019 - R\$ 118,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2493/2331 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 033 (Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS - Governo Estadual - Bloco de Custeio)

Salvador, 31 de outubro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
 Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Vestuário

PROCESSO: 3921/2018

AFM Nº: 15829/2019 - R\$ 6.090,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA

CNPJ: 10.275.216/0001-13

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 31 de outubro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
 Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019016096

LICITAÇÃO Nº: 121/2018.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000424

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6103/17.3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: PA ARQUIVO LTDA

CNPJ Nº: 34.409.656/0001-84

OBJETO: ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO

VALOR TOTAL: R\$ 3.526,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 2.229 - TRANFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 01/11/2019

PROCESSO Nº 3539/2019

Salvador, 01 de novembro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
 Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO****PROC. 30241/2019- SEDUR**

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO E **SPE QS ESPATÓDEAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº **30241/2019** - origem SEDUR, bem como o disposto a Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO** e **SPE QS ESPATÓDEAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** celebram o **TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO** mediante as condições seguintes: **SPE QS ESPATÓDEAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 193.540,65 (cento e noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)**, divididos em 3(três) parcelas, no valor de **R\$ 64.513,55 (sessenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos)**, com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2019.

AMPARO LEGAL: ART. 293, § 5º, ART. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 01 de novembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
 Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

PROCESSO Nº: 564/2019.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 09/2018 por mais 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2019.
AMPARO LEGAL: incisos I, II do parágrafo 1º e parágrafo 2º do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 31/10/2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 504/2019, publicado no DOM n.º 7.494, de 01 de novembro de 2019.

ONDE SE LÊ: PROCESSO nº 436/2019
INEXIGIBILIDADE nº 348/2019

LEIA-SE: PROCESSO nº 437/2019
INEXIGIBILIDADE nº 349/2019

Salvador, 01 de novembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 74/2019

AFM Nº: 2019015191
PROCESSO: 10121-2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000255
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: Saco para lixo doméstico
VALOR: R\$ 722,70 (setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2019/001134

Salvador (BA), 31 de outubro de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 75/2019

AFM Nº: 2019015172
PROCESSO: 10085-2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000283
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: DURVAL EMERSON E. DE SOUZA - COMERCIAL ME.
CNPJ: 26.185.189/0001-28
OBJETO: Grampo para grampeador.
VALOR: R\$ 1.062,00 (hum mil e sessenta e dois reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019/001131

Salvador (BA), 31 de outubro de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 76/2019

AFM Nº: 2019015171
PROCESSO: 10083-2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000173
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME.
CNPJ: 24.658.170/0001-26
OBJETO: Grampeador para papel.
VALOR: R\$ 831,90 (oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2019/001132

Salvador (BA), 31 de outubro de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 77/2019

AFM Nº: 2019015189
PROCESSO: 10087-2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000095
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: Inseticida em aerosol.
VALOR: R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019/001130

Salvador (BA), 31 de outubro de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 78/2019

AFM Nº: 2019015170
PROCESSO: 10084-2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000137
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: Grampeador para papel.
VALOR: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019/001133

Salvador (BA), 31 de outubro de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER
- SEMTEL

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2019, PUBLICADO NO DOM Nº 7.489, COM DATA DE 25 DE OUTUBRO DE 2019, PÁGINA 50.

Onde se lê: Fonte de Recurso: 2.1.00.

Leia-se: Fonte de Recurso: 0.1.00 e 2.1.00.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

VINICIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 042/2019.

Processo nº 3841/2019.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Contratada: COMTECH ENGENHARIA LTDA..

CNPJ: 07.440.770/0001-02.

Objeto: A licitação objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia para manutenção e reparos dos mercados, feiras, e cemitérios de Salvador, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, do tipo menor preço global, sob regime de menor preço unitário.

Prazo do contrato: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 2.950.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 45002. Projeto/Atividade: 15.452.0010.111200 - Construção e reformas de equipamentos públicos. Natureza da Despesa 33.90.39. Fonte de Recurso: 0.1.00

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de assinatura: 01 de Novembro de 2019.

Salvador, 01 de Novembro de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019014983.

Processo: 3357/18.

Pregão Eletrônico: 218/2018.

Objeto: cadeira giratória com braços - assento composto por alma injetada em polipropileno (espessura mínima 12 MM), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura mínima 35 MM) de densidade entre 50 e 55 KG/M³, em tecido 100% poliéster. Dimensões mínimas do assento 440 X 440 MM (L x P). Encosto composto por alma injetada em polipropileno (espessura mínima 12 MM), estofado em espuma de poliuretano injetado com espessura entre 24 MM (extremidade) e 45 MM (intermediária) e densidade entre 50 e 55 KG/M³, revestido em tecido 100% poliéster. Dimensões mínimas do encosto 415 X 320 MM (L x H). Estrutura - composta por base giratória injetada em nylon 6, reforçada com 30% de fibra de vidro, apresentando parte superior corrugada, 5 rodízios de duplo giro (Ø50 MM) injetados em nylon 6. Pistão a gás, com capa telescópica produzida em polipropileno injetado e mecanismo de regulagem. Fixação - o encosto é fixado através de uma haste dobrada em forma de L produzida em tubo de formato oblongo 18 X 43 MM (espessura mínima 1,9 MM), sendo a haste parafusada em uma das extremidades nas 2 porcas garras fixadas na alma do encosto por 2 parafusos M6 X 20 MM e na outra extremidade parafusada na canaleta central através de 2 parafusos M10 X 16 MM. O assento é fixado no mecanismo através de um suporte frontal de aço (espessura 2,65 MM) e suporte traseiro de ferro chato (espessura 4,76 MM), soldados na canaleta do mecanismo da base, e fixado por 4 parafusos M6 X 20 MM. Braço apoio fixo estrutura dobrada em forma de U produzida em tubo de aço no formato oblongo 18 X 43 MM (espessura 1,5 MM), medindo 580 X 43 X 292 MM (L x P x H), soldada a chapa central produzida em aço, medindo 68 X 107,5 MM (espessura 4,7 MM) através da qual o conjunto de braços será fixado no mecanismo da cadeira por 4 parafusos M6 x 12 MM e soldada nas extremidades a chapa em aço no formato oblongo, medindo 45 X 120 MM (L x P) (espessura 3,3 MM) através da qual serão fixados os apoios. Dimensões gerais: 470 MM de largura entre os apoios (vão), apoio de braço bipartido produzido em polipropileno injetado, as duas partes são unidas por encaixe e 2 parafusos Ø3,5 X 12 MM. Dimensões do apoio: 93 X 230 X 28 MM (L x P x H) o apoio montado é fixado na haste em formato t, por meio de dois parafusos 5,0 X 14 MM. Regulagem de altura do assento: variação entre 384 e 514 MM +/- 5% (em relação ao piso), através de pistão à gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6 X 8 MM revestido em polipropileno. Fabricação de acordo com normas NR17 Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia; e da ABNT NBR13962: 2018.

Quantidade: 2 (duas) unidades.

Mesa reta 1200 X 700 MM: tampo com formato de retangular, constituído em MDP de 25 MM de espessura mínima com acabamento nas duas faces em BP. As faces laterais dos tampo recebem fita de borda reta, produzida em PVC com espessura de 3 MM e raio de 3 MM nas extremidades superiores e inferior. Possui furo para passagem de fiação de 60 MM de diâmetro com acabamento em formato quadrado 80 MM produzido em ABS ou polipropileno. Estrutura autoportante, composta por 2 cavaletes e 1 travessa horizontal estrutural. Cavaletes são constituídos por perfil superior, perfil central estrutural, coluna vertical, canaleta p/ cabeamento e pata. Perfil superior dobrado, produzido em chapa de aço, dimensões mínimas: 62 x 276 x 39 x 1,9 MM (L x P x H x E), possui furacão na parte superior para fixação no tampo, é fixado na coluna por solda mag. Perfil central possui formato retangular, é produzido em aço medida mínima 62 x 15 x 60 x 1,5 MM (L x P x H x E), soldado no centro do perfil superior e na extremidade superior da abertura central coluna vertical, neste perfil serão encaixadas e fixadas as travessuras estruturais. Coluna vertical formato elíptico, produzida em chapa de aço estampada, medida mínima 130 x 158 x 630 x 1,5 MM (L x P x H x E), na parte inferior interna da coluna é soldada uma chapa, medida mínima 100 x 43 x 3,35 MM (L x P x E), com 2 furos centrais 70 MM distantes entre si, para fixação na pata, a coluna possui uma abertura central, dentro da qual é encaixada a canaleta p/ cabeamento. Canaleta - Possui formato em C medida mínima 35 x 12 x 545 MM (L x P x H), em PVC rígido com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível, medida mínima 42 x 7,2 x 520 MM (L x P x H) em PVC rígido e encaixada no perfil. Pata (base) estampada, sem ponteiros, medida mínima 680 x 65 MM (na parte central da pata) x 1,9 MM (L x P x E), contendo 2 furos centrais 70 MM distantes entre si (p/ fixação na coluna vertical por parafusos ou qualquer outro sistema que permita sua troca quando necessário e nunca através de solda), em cada extremidade inferior da pata é soldado um perfil em L de 1,9 MM de espessura, no qual será fixada uma porca para receber o nivelador de altura, por porca quadrada M8 e parafuso M8 x 20 MM produzido com base em polipropileno, a sapata deve ter diâmetro mínimo de 35 MM. A mesa deve conter 2 patas com 680 MM largura. Travessuras horizontais estruturais são formadas por: perfil externo (travessa), perfil interno e dispositivo de montagem. Perfil externo - em formato retangular medida mínima 60 x 15 x 1,5 MM (H x P x E), produzido em aço com comprimento 1030 MM aproximadamente. Perfil interno produzido em chapa de aço medida mínima 250 x 50 x 3,75 MM (L x P x E). Dispositivo de montagem - linearmente os perfis são unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em polipropileno 2 porcas M6 e 2 parafusos M6 x 6 MM com a função de ajuste de comprimento de no máximo 200 MM. Fixação o tampo é fixado na estrutura através da chapa em L do cavalete lateral e de buchas metálicas M6 x 13 MM embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6 x 16 MM para cada cavalete, a parte inferior é unida na coluna vertical por 2 parafusos M8 x 16 MM. Painel frontal 1000 MM x 222 MM x 25 MM produzido em MDP de 25 MM de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1 MM, o painel frontal é fixado através de 2 perfis cantoneira, produzidos em chapa de aço dobrada, medida mínima 172 x 172 x 1,9 MM, fixado por 2 parafusos M6 x 12 MM no tampo e 1 parafuso M6 x 12 e 1 M7 x 11 MM no painel para cada cantoneira. Fabricação de acordo com normas NR17 Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia; e da ABNT NBR13966: 2008.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Gaveteiro fixo com 2 gavetas: corpo composto por lateral, fundo, base e travessas de fixação produzidos em MDP de 18 MM revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em PVC (1 MM de espessura), gavetas estrutura total injetada em ABS ou polipropileno, com parte inferior com nervuras para

reforço, sistema de deslizamento dotadas de roldanas de Delrim, com travas de segurança, a parte superior da gaveta contém suporte móvel para lápis, borrachas e outros utensílios, também confeccionado em ABS ou polipropileno com no mínimo 4 divisões, que se apoia nas laterais das gavetas ficando suspenso. Dimensões mínimas internas das gavetas: 320 MM largura x 390 MM profundidade x 65 MM de altura. Dimensões mínimas externas das gavetas: 340 MM largura x 410 MM profundidade x 75 MM de altura. Frente das gavetas produzidas em MDP de 18 MM revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC (1 MM de espessura). As gavetas são dotadas de puxadores tipo alça (forma côncava) produzido em Zamak com acabamento em alumínio polido. Fixação a união dos componentes do corpo dos gaveteiros é feita por tamboreos minifix e parafusos rapid. O gaveteiro é fixado nas mesas através das travessas por parafusos M8 x 25 MM. Dimensões gerais: 400 x 490 x 360 MM (C x P x H). Conforme Norma ABNT NBR13961: 2010.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Empresa: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 60.656.774/0001-05.

Valor: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 449052. Fonte: Tesouro

Salvador, 22 de outubro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019015622.

Processo: 4883/18.

Pregão Eletrônico: 227/2018.

Objeto: Televisor SMART TV LED SLIM, 48 polegadas, formato 16:9, resolução 1920 X 1080 (FULL HD), sistema NTSC, PAL-M, PAL-N, ETHERNET (LAN) WI-FI Integrado, conversor digital, efeito de som DOLBY digital, entradas mínimas de 2 HDMI e 1 USB, tensão / voltagem bivolt, acompanha manual de instruções, controle remoto; 2-pilhas AA; 1-cabo de força; garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 3 (três) unidades..

Empresa: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ: 13.335.920/0001-02.

Valor: R\$ 7.777,47 (sete mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 449052. Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de outubro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 066/2019

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: CTMED MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 27.688.263/0001-91

PROCESSO N.º: 833/2019

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Empresa para prestação de serviços de exames médicos ocupacionais.

PRAZO: 18(dezoito) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 21.495,10 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.39,

Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019.

PARECER N.º: 197/2019

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Isaac Lemos Peixoto Filho

Pela Contratada: Ctmed Medicina Do Trabalho LTDA

- Irenildo Fernandes de Sousa

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 08/2019**

PROCESSO: N.º 747/2019

CONTRATON.º 058/2019

Contratada: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA

Objeto: Para inclusão da fonte tesouro ao exercício de 2019 ao contrato

Lei Federal: 13.303/2016

ÓRGÃO/ENTIDADE	FORTE	VALOR
DESAL	0.1.00	298.000,00

Salvador, 01 de novembro de 2019.

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2019015496
PROCESSO Nº.3101/2018
EMPRESA DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) Quilos de Açúcar cristal.
VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2019.

Salvador, 31 de outubro de 2019.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 028/2017**

Processo nº: 1659/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO MAF/LIGA-CNPJ/MF nº 29.226.442/0001-32
Objeto: Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão dos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 028/2017, referida na cláusula primeira do 9º Termo Aditivo, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo inalterado o valor global contratado, cujo valor soma R\$ 21.677.932,33 (vinte e um milhões seiscentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).
Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 31/10/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CONSÓRCIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA REAPLICAÇÃO DO
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna pública a convocação complementar para **reaplicação do Teste de Aptidão Física, para o cargo Guarda Civil Municipal** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da **Prefeitura do Salvador**, regulamentado pelo Edital nº 001, de 29 de março de 2019, mediante as normas contidas no Edital Complementar de 29 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Teste de Aptidão Física terá caráter classificatório e eliminatório e será realizado conforme normas contidas no **Edital Complementar publicado em 29 de maio de 2019 e alterações posteriores**.

1.2 Foram convocados à reaplicação do Teste de Aptidão Física somente os candidatos aos cargos Agente de Salvamento Aquático e Guarda Civil Municipal que foram reprovados exclusivamente no teste de **Corrida** aplicado no TAF original, em atendimento a Recomendação nº 0003/19 do Ministério Público do Estado da Bahia.

1.2.1 Foram convocados também os candidatos que se encontram em condição sub judice no concurso, em cumprimento às decisões judiciais.

1.3 Os candidatos se submeterão a todos os exercícios indicados no Edital Complementar de 29 de maio de 2019.

1.3.1 A execução dos testes seguirá a mesma ordem de realização que foi praticado na aplicação do Teste de Aptidão Física aplicado entre os dias 28 de julho a 9 de agosto de 2019.

1.4 O candidato deverá apresentar novo atestado médico na reaplicação do Teste de Aptidão Física.

1.4.1 O atestado médico, assinado por médico cardiologista, deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está APTO a realizar o Teste de Aptidão Física do concurso público, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável e deverá ter sido expedido, no máximo, 15 (quinze) dias corridos antes da data prevista para a aplicação do exame (03/11/2019), sendo considerado motivo de inautenticidade do exame médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

1.4.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame e será retido pela FGV. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

1.4.3 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

1.5 A candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico assinado por ginecologista/obstetra, referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade.

1.5.1 A candidata gestante, além do atestado médico disposto no subitem anterior, também deverá apresentar o laudo médico exigido no subitem 1.4, observadas as demais disposições pertinentes deste Edital complementar. A candidata gestante que deixar de apresentar quaisquer um dos documentos exigidos não poderá realizar a etapa e será eliminada do concurso.

1.6.1.1 Às candidatas puérperas, portanto em recente pós-parto, aplicam-se as mesmas regras presentes nos subitens 1.5 e 1.5.1.

1.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos convocados para a reaplicação do Teste de Aptidão Física acompanhar a publicação das informações relativas aos critérios, data, horário e convocação para realização da prova no site da FGV.

2. DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 A realização do TAF indicado neste Edital ocorrerá no período e local abaixo informado:

14/11/2019

ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO
ENDEREÇO: R. Território do Amapá, 455 - Pituba, Salvador - BA

2.2 Os candidatos convocados deverão verificar, no ANEXO ÚNICO deste edital, a data e horário de comparecimento, observando ainda os locais em que deverão se apresentar, conforme informações presentes no subitem 2.1 deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os resultados dos testes anteriormente realizados não serão aproveitados na reaplicação. Deste modo, se o candidato foi **apto** em um dos exercícios realizados na aplicação regular e for inapto no mesmo exercício realizado na reaplicação, este candidato será eliminado.

3.2 Será ELIMINADO do Concurso Público nesta fase o candidato que, ainda:

a) Retirar-se do recinto da avaliação, durante sua realização, sem a devida autorização e não

estiver no local e no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
b) Não apresentar a documentação exigida;
c) Não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nos exercícios;
d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa; e
f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.2 Toda execução dos exercícios pelos candidatos, durante os Testes de Aptidão Física, serão filmados pela FGV. Apenas a FGV poderá filmar esta fase, sendo que os vídeos não serão disponibilizados aos candidatos.

3.3 O Resultado Preliminar da reaplicação do teste de aptidão física será publicado no site <https://fgvprojetos.fgv.br/concursos/pms2019> em data oportuna.

3.3.1 Caberá recurso do Resultado Preliminar da reaplicação do Teste de Aptidão Física, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado mencionado no subitem anterior.

3.4 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorada pela FGV.

3.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 01 de novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO ÚNICO

Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, data e horário.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926121099	Janiele De Oliveira Figueiredo	14/11/2019	14 h
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926076380	Paulo Alessandro Carneiro Silva	14/11/2019	14 h

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2019
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, com trânsito em julgado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em lei, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA	0797348204	272	8010396-52.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2019**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, com trânsito em julgado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar da graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: SANITARISTA - SANITARISTA - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
PAULA APARECIDA BARBOSA LIMA DE SOUSA	0781266572	14	8002188-16.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2019**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, com trânsito em julgado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em lei, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ELIANO MOREIRA DE SOUZA	835563383	85	8003985-27.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2019**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, com trânsito em julgado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar da graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MERCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	0792858999	208	8003875-91.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2019**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, com trânsito em julgado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar da graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ELISABETE CONSUELO SILVA BEZERRA	0739932470	162	8000034-54.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2019
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, com trânsito em julgado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em lei, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE AMBIENTAL - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
ARINE THAIANA CONCEICAO DE SANTANA DOS SANTOS	1371469733	10	8010295-15.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 24 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2019
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em lei, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
CLAUDIO CALDAS LOPES	0464200709	120	0555688-13.2016.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2019
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar da graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MONIQUE GONCALVES E SILVA	0476273609	66	8002473-09.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2019
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar da graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ANGELA GIOVANA NOVAIS LABANCA	223118664	475	8003975-80.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2019
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ADRIANA BASTOS MACEDO	557370051	5	0578371-78.2015.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2019
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALINE JORDAO DOS SANTOS	0996864229	80	800111-97.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2019
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento à decisão do Processo Judicial com trânsito em julgado abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
EDMEA DE JESUS SANTOS	0525564764	451	8002664-54.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019 - SUB JUDICE
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 03/2019 - PMS**

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA sub judice** o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8017692-94.2019.8.05.0000, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no **Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019** e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

1. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar **todos** os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

2. O candidato deverá comparecer, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade, b) CPF, c) PIS/PASEP, d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), e) Título de Eleitor, f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE), g) Comprovante de residência com CEP, h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino, i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior, j) 01 Foto Recente 3x4, k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, l) Declaração de Bens, m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme disposto no requisito do edital n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual, o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior, p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, q) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA SAUEF

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
BRUNA NATALIE DIAS DUARTE	925006144	6º	8017692-94.2019.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 24 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5737/2019**, contratação de empresa especializada em transporte de pessoas com veículo tipo van, com motorista, por diária. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 05 de novembro de 2019 às 14h00min.**

O processo administrativo nº 9169/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de outubro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5771/2019**: aquisição dos medicamentos **Fluticasona propionato 250 mcg/dose (Flixotide®)** e **Indapamida 1,5 mg, comprimido de liberação prolongada**, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes V.B.S e M.B.C.. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 07 de novembro de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 22303/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação do(a) servidor(a) **SONIA MARIA BRITO BARROS**, Técnica em Enfermagem, Matrícula N.º 986148, que será publicado pôr 03 (três) dias consecutivos, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação que se dará através do Jornal de grande circulação a ser entregue na sala da Comissão situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 8º andar - Multicentro de Saúde Carlos Gomes, nesta Capital, no processo de **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO SAMU** de N.º 2727/2017 - SMS, ex. vi do artigo 176, XI do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 734/2019-SMS publicada no DOM de N.º 7.475 de 09 de outubro de 2019, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 31 de outubro de 2019.

MARTA MARIA MÔNACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
FELIPE LAUTON SILVA	3143675

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 29 de outubro de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados por este órgão, em virtude da prescrição da ação punitiva, pondo fim aos processos e em futuras execuções das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, considerando o exposto no Caput do art. 259 da Lei 5.504/1999 e no art. 1º, § 1º da Lei nº 9.873/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF/ C.G.A
1	P3340	CHURRASCARIA GRAMADO LTDA	00280	13.954.272/0001-88
2	P3465	MGM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	00298	176340460001765
3	P3485	COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL LTDA	0224	420658470001-02
4	P3530	SOLYMAR RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	000705	07516012000112
5	P3573	MARTA MARIA ALMEIDA BARRETO DE ARAÚJO	00239	12237832/0001-05
6	P3684	EDSON SANTANA SOUZA	04843	17440551/0001-79
7	P4383	ECCO EMERGÊNCIAS CLÍNICASCIRÚRGICAS EOBSTÉTRICAS LTDA	00064	152017340001-06
8	P4554	IMO-INSTITUTO MÉDICO OFTALMOLÓGICO LTDA ME	00021	40593097/0001-08

Salvador, 01 de novembro de 2019

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO
COTAÇÃO Nº 335/2019**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.477 de 11 de outubro de 2019, pág. 30.
PROCESSO Nº 20284/2019.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 20284/2019.

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 20968/2019.

Salvador, 31 de outubro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO
COTAÇÃO Nº 336/2019**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.477 de 11 de outubro de 2019, pág. 30.
PROCESSO Nº 20517/2019.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 20517/2019.

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 20971/2019.

Salvador, 31 de outubro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SEC0B, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 605568/2019 **AUTUADO:** Wilton Oliveira dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar e concluir obra de construção sem o devido alvará da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º do Decreto 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 603878/2019 **AUTUADO:** Aquino Comércio de Confeções Ltda - ME

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê: "Art. 8, Inciso II da Lei 9.281/17", leia-se: "Art. 8, Inciso II, Alínea A

da Lei 9.281/17”.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 604934/2019 AUTUADO: Danilo Pompilho Bittencourt

DESCRIÇÃO DO FATO: A área construída é ± 50,00m².

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

EM. 44296/2019 AUTUADO: Vistolis Inspeções Veicular Eireli

DESCRIÇÃO DO FATO: Ficando EMBARGADA a prática de ato (atividade, obra), contrário ao interesse público proibido por lei, para todos os fins de direito e, em consequência foi devidamente autuada e a segunda via será entregue ao infrator para cumprimento das exigências nele contidas.

NO. 2610036641/2019 NOTIFICADO: Check List Soluções Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: O responsável acima citado deverá remover todas estruturas do engenho sob pena de adoções de medidas fiscais cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 01 de Novembro de 2019.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/MOTOTÁXI

O Secretário Municipal de Mobilidade, da Cidade do Salvador, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 9.149/2016 e Decreto nº 28.278/2017, faz saber através deste Edital de Convocação, que todos os classificados no credenciamento para obter à autorização para exploração do Serviço Remuneração de Transporte Individual de Passageiros com uso de motocicleta - MOTOTÁXI, deverão se apresentar para a **VISTORIA** no período de 18 a 27 de Novembro de 2019, de acordo com as normas e orientações a seguir:

1. Das Normas

1. DA VISTORIA

- 1.1. A vistoria é requisito indispensável para a obtenção de autorização para exploração do serviço de mototaxi.
- 1.2. Não serão aceitos documentos rasgados, rasurados ou ilegíveis;
- 1.3. Só serão aceitas certidões emitidas a menos de 60 dias;
- 1.4. Toda a documentação deverá ser ORIGINAL, conferida e rubricada pelo conferente.
- 1.5. Os veículos serão submetidos à vistoria técnica pela SEMOB, devendo atender a todas as condições e requisitos contidos no Edital de Credenciamento e Decreto Municipal.
- 1.6. Somente será vistoriado o veículo, cujo Autorizatório apresentar comprovante do pagamento do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor (IPVA), do licenciamento no município de Salvador, do seguro obrigatório e do preço público para realização de vistoria.

2.1 DA DOCUMENTAÇÃO

Os classificados deverão se apresentar na sede da Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais (COTAE/SEMOB) sediada no Vale dos Barris, nº 501 munidos dos seguintes documentos a saber:

- a) Certificado de Registro e Licenciamento do veículo, no município de Salvador, na categoria aluguel, expedido pelo DETRAN/BA, em nome do classificado, admitindo arrendamento mercantil, desde que figure como único arrendatário perante instituição financeira.
- b) Apólice de seguro contra riscos para o condutor do veículo e para o passageiro em valor não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por pessoa a ser realizado com seguradora que tenha autorização pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, para operar este seguro no mercado brasileiro;
- c) Duas fotografias de identificação recentes no tamanho 5x7 (três por quatro);
- d) Certidões negativas criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal atualizadas;
- e) Os Comprovações de pagamentos dos preços públicos para cadastramento do condutor e realização de vistoria do veículo.
- f) Os preços públicos referidos deverão ser pagos por meio de Documento de Arrecadação Municipal/DAM, sendo vedado seu recolhimento por qualquer outro meio.
- g) O interessado ainda deverá comprovar a quitação do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotor - IPVA, do seguro obrigatório (DPVAT- Lei n.6.194 de 10/12/74) e taxa de licenciamento referente ao veículo a ser utilizado na prestação dos serviços;
- h) Com a entrega da documentação, a COTAE realizará a vistoria da motocicleta e itens de segurança que já devem estar padronizados.

2.2 DO CONDUTOR

Para a vistoria o condutor deverá:

- a) possuir colete na cor amarela, dotado de dispositivos retro-refletivos e com o número do prefixo, na forma definida pela SEMOB;
- b) utilizar camisa de manga longa ou curta na cor amarela com o número do prefixo na forma definida pela SEMOB;
- c) possuir dois capacetes de segurança na cor amarela, com o número do prefixo em preto dotado de

dispositivos retro-refletivos, de uso o obrigatório próprio e do passageiro.

2.3 DO VEICULO

Para a vistoria, os veículos destinados ao serviço de mototaxi, além dos equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

- a) ter cor padrão amarela, conforme previsto no edital de credenciamento;
- b) número de prefixo da permissão, em pintura automotiva, com quatro dígitos, no tanque de combustível e carenagens laterais, na cor preta;
- c) alça (protetores) metálica fixada na parte lateral e posterior do veículo, destinados à sustentação e apoio do passageiro;
- d) barra protetora de pernas, denominada "mata-cachorro";
- e) antena corta-pipa;
- f) velocímetro;
- g) cano de descarga, escapamento, revestido com protetores de isolamento para evitar queimaduras;
- h) pára-barro alongado com no mínimo 20 (vinte) centímetros de comprimento.

3. PERIODO DE VISTORIA

Os classificados deverão se apresentar conforme calendário de convocação abaixo:

VISTORIA DIA 18/11/2019

ARI BATISTA DE JESUS
BRUNO PEREIRA PINTO
BRUNO VIEIRA DO NASCIMENTO
CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA
CARLOS DANIEL LEITE DOS SANTOS
CARLOS LISBOA CERQUEIRA DOS SANTOS
CARLOS ROBERTO MARINHO DE ALMEIDA
CARLOS ROBERTO PEREIRA AROCA
CLAUDEMIR SOARES PEREIRA
CLÁUDIO REIS SANTOS
CLÉBER DOS SANTOS
CLEBER DOS SANTOS SOUZA
CLODOALDO CARDOSO DE OLIVEIRA
CRISTIANO SUZART DE ARAUJO
DAMIÃO DE JESUS FERREIRA
DANILO SOUZA DOS SANTOS
DAVI MENEZES BARBOSA
DEIVIDE SILVA RAMOS
DIEGO CERQUEIRA DE MEDEIROS
DOMINGOS GONÇALVES DO NASCIMENTO

VISTORIA DIA 19/11/2019

EDILSON DOS SANTOS FRANCA
EDIVAN ALCANTARA DA CRUZ
EDMAR FRANCISCO ASSIS SENA
EDSON SOUZA DOS REIS
EDUARDO GONÇALVES DA SILVA
EDUARDO JOSE DA CRUZ
EDUARDO LOPES MATOS
EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS
ELESSANDRO JOSÉ BISPO DOS SANTOS
ELICARLOS SACRAMENTO DE SANTANA
EMERSON DOS SANTOS ALMEIDA 1
ERIVALDO GOMES FREITAS SAMPAIO
ERNANE FONSECA MAGALHÃES
EVERTON ANDRADE DA SILVA
EZEQUIEL BISPO DOS SANTOS FILHO
FABIO CLEITON DOS SANTOS BRITO
FABIO DOS SANTOS SILVA
FABIO SANTOS DE CARVALHO
FREDISON SANTOS DE JESUS
FRUTUOSO ANTONIO

VISTORIA DIA 20/11/2019

CONCEIÇÃO NETO
GEDEÃO SANTANA VELOSO JUNIOR
GERSON OLIVEIRA FREITAS
GILDOMAR MONTEIRO
GILMAR FERREIRA DA SILVA
GILVAN DE JESUS TEIXEIRA
GIVANILDO SANTOS ESTEVAM
IDALMIR SILVA ARAÚJO SOUZA
ISAAC NERE DO ROSARIO
ISMAEL PONTES DOS SANTOS
IURI GONÇALVES BARBOSA
IVANILDO CARDOSO PEREIRA
JACKSON PARANHOS DA SILVA FILHO
JAILSON SALES BENVINDO

JAILTON DE JESUS SANTANA
JAIRO RODRIGO DE SANTANA AZEVEDO
JAIRO TAVARES SACRAMENTO
JOÃO EVANGELISTA MACEDO NETO
JOÃO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR
JOARDEN OLIVEIRA BISPO

VISTORIA DIA 21/11/2019

LUCIANO COSTA DOS SANTOS
JOEL SOUSA NASCIMENTO
JOILSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR
JOILSON DE JESUS SANTOS
JORGE LUIZ FONSECA DOS SANTOS
JORGIMAR FRANCO PAGIO
JOSAMAR REIS DOS SANTOS
JOSÉ ADEMAR DOS SANTOS
JOSÉ BARRETO FILHO
JOSE DOS REIS OLIVEIRA
JOSÉ GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
JOSÉ GOMES FERREIRA
JOSÉ LAZARO CARVALHO BOMFIM
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
JOSÉ SILVA DE JESUS FILHO
JOSINALDO DE SOUSA LEAL
JUTAIR FALCÃO DE OLIVEIRA
LAURO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
LEANDRO SOUZA LIMA
LUCAS SANTOS DE SANTANA

VISTORIA DIA 22/11/2019

LUCIANO DE OLIVEIRA PINHO
LUCIANO MARIO NOGUEIRA SANTANA
LUCIANO SANTOS SOUSA
LUIS CARLOS DOS SANTOS BAHIA
LUIS FERNANDO DOS SANTOS SILVA
MARCELO LÁZARO SOUSA
MARCELO SANTOS DE VASCONCELOS
MARCELO VIEIRA ARAUJO
MARCIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MARCOS BARBOSA COUTO
MARCOS CRISTIANO AQUINO DE MELO
MARCOS PAULO DOS SANTOS COSTA
MARCOS PAULO SANTANA ANTUNES
MARILSON CARDOSO LIMA
MARIVALDO DOS SANTOS
MARIVALDO PEREIRA BOAVENTURA
MARIVALDO SOUSA MIRANDA
MIZAEEL SANTOS DA TRINDADE
MOISES SANTOS DE OLIVEIRA
NOBSON FERREIRA GOMES

VISTORIA DIA 25/11/2019

PAULINO LIMA SANTOS
PÉRICLES JOSE RAMALHO DE SANT'ANNA

RADIVAL SANTOS DE SOUZA
RAFAEL SOUSA DA CUNHA
RAMON DOS SANTOS SANTANA
REGINALDO DO CARMO SANTOS
REGINALDO NASCIMENTO DE JESUS
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA
REINALDO PEREIRA DOS SANTOS
RENATO SANTOS SOUZA
ROBERTO CARLOS CONCEIÇÃO GONZAGA
ROBERTO DE FREITAS
ROBSON DE SOUSA LIMA
RODRIGO VENTURA DE JESUS
RONALDO ANTONIO DA CONCEIÇÃO
RONALDO CARLOS BATISTA DOS SANTOS
RONALDO CERQUEIRA DOS SANTOS
ROQUE SANTOS SOARES
RUAN NASCIMENTO SANTOS
SANDRO ROBERTO SANTOS SANTANA

VISTORIA DIA 26/11/2019

SILVIO ALVES DOS SANTOS
SILVIO DA SILVA MOREIRA
TARCIO BATISTA PIMENTA
TIAGO DE JESUS NOGUEIRA
TIAGO DE SANTANA SACRAMENTO
TIAGO ROCHA SANTOS
TIMOTEO SANTOS ARAUJO
UBIRAJARA DE JESUS ARAUJO
UELDEON BARBOSA DE ALMEIDA
UINDE RAZAN NEVES SANTOS
VALDEQUE OLIVEIRA MACIEL
VALMIRO SOUZA PARANHOS
VITOR FALCÃO DE CARVALHO DE ALMEIDA
WASHINGTON BARROS BISPO
WELLINGTON MARTINS ALMEIDA FILHO

VISTORIA DIA 27/11/2019

WELLINGTON SANTOS DE ARAUJO
WELLISSSE NASCIMENTO DE SENA
WESLEY RAZAM NEVES SANTOS
WILSON MENESES CAMILO
ALEXANDRO DE LIMA SOUZA
ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA
GILCIMAR LIMA DE CARVALHO
GILNEI NASCIMENTO
LUIZ ADORNO MARQUES
LUIS CARLOS SILVA DE MELO

Obs: Os candidatos que não comparecerem na data designada ainda terão o prazo de 45 dias a partir do dia **28/11/2019** para se apresentarem para a realização da vistoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 31 de outubro de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, o Sindicato dos Arquitetos da Bahia - SINARQ/BA e a Associação dos Servidores Municipais Engenheiros e Arquitetos - ASMEA convocam todos os Engenheiros, Geólogos, Geógrafos, Arquitetos e Urbanistas servidores da Prefeitura Municipal de Salvador, em conformidade com os estatutos das entidades, para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada no **auditório do CREA/BA** (Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA), no próximo **dia 07 de novembro de 2019**, quinta-feira. Abertura do auditório às 9h, sendo a **1ª convocação às 9h e 30 min** e a **2ª convocação às 10h**.

Pauta:

1. Campanha Salarial 2019;
2. Esclarecimentos sobre progressões e aposentadoria;
3. E o que ocorrer.

Salvador, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO DE BRITTO OLIVEIRA
Presidente da ASMEA



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.